CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DOUTOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, ao Sr. Raimundo Carlos de Sousa por seus relevantes serviços prestados à população boa-vistense, na sua atuação como profissional Médico.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DOUTOR ANDRÉ FARIAS E PESSOA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, ao Sr. André Farias e Pessoa por seus relevantes serviços prestados à população boa-vistense, na sua atuação como profissional Médico.
Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se--á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Sr. Fernando das Chagas Vieira, por sua fantástica contribuição nos órgãos públicos do nosso município servindo autoridades com excelência.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 230/2017 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n.º. 013/2017 – PROGE.
OBJETO: Aquisição de Materiais Mobiliários, tipo Poltronas e Assentos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 69.241,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao exercício 2017, a Nota de Empenho nº. 246, Modalidade: Ordinário, no valor de R$ 69.241,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: LOJAS PERIN LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.